



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

RESOLUÇÃO Nº 07/2024

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo eletivo para composição da Diretoria Executiva para os cargos de Diretor Administrativo e de Benefícios e de Diretor Financeiro, de Conselheiro para o Conselho Curador – representante dos servidores inativos (aposentados e pensionistas) e de Conselheiros para o Conselho Fiscal – representante dos servidores ativos e inativos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 695/2015 e demais normas aplicáveis;

Considerando o disposto na ATA N. 05, de 01º de agosto de 2024, constatando a ausência de servidor aposentado inscrito devidamente certificado para concorrer a vaga de conselheiro fiscal, sendo necessário a indicação de representante para ocupação da referida vaga.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR e DIVULGAR a candidata abaixo nominada para o cargo de conselheiro fiscal representante dos inativos, em razão da comprovação da certificação exigida para o cargo, a saber:

I – Candidato para o cargo de Conselheiro Fiscal – representante dos servidores aposentados:

- Eliete de Melo Silveira – Deferido.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Alvorada do Sul, 07 de agosto de 2024.

Christiane de Sousa S. Araldi
Membro

Silmara Garcia de Mauro
Secretária da Comissão Eleitoral
SIMTED

Adriane da Cunha
Membro Titular

Adriana Luiza Tavares
Membro Titular

Erick Fernando Bezerra Santos
Vice - Presidente da Comissão Eleitoral
Representante ADM